



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA

PORTARIA/GP/Nº. 013/2009

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA, ESTADO DA PARAÍBA, uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, e Lei 10.520, de julho de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **Julierme Lino de Sousa e Erivan Aristides Araújo** para funcionar como Equipe de Apoio, nos termos da Lei 10.520, 17 de julho de 2002.

Art. 2º Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do prefeito constitucional do município de São José da Lagoa Tapada, Estado da Paraíba, em 02 de Janeiro de 2009.


Evilasio Formiga Lucena Neto
Prefeito Municipal